



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CAMPUS PAU DOS FERROS**

PORTARIA Nº 13, DE 27 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR DO CAMPUS PAU DOS FERROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/GAB Nº 307, de 7 de junho de 2021, publicada no DOU, de 8 de junho de 2021, página 36, seção 2, edição 105; determinam os incisos III e IV, e caput, do artigo 54, do Estatuto da Universidade; resolve:

Art. 1º - Instituir uma Comissão para realizar estudo dos espaços do Campus Pau dos Ferros, visando dar suporte às atividades de grupos de pesquisa, projetos, coordenação de curso, chefia de departamento, empresas juniores, centros acadêmicos, entre outros.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- I. Jorge Luiz de Oliveira Pinto Filho – Membro representante do DETEC;
- II. Josenildo Ferreira Galdino – Membro representante do DECEN;
- III. Claudio de Souza Rocha – Membro representante do DCSAH;
- IV. João Pedro Santos Tavares – Membro representante dos servidores técnicos administrativos;
- V. Franklin Ayrán Alves Monteiro – Membro representante do corpo discente;
- VI. Juliana de Castro Souza – Membro representante do corpo discente;
- VII. Lucas Gabriel Ferreira dos Santos - Membro representante do DCE.

Art. 3º - Compete à Comissão:

- I. Realizar levantamento detalhado dos espaços disponíveis no Campus Pau dos Ferros;
- II. Identificar demandas específicas de cada grupo ou setor para adequação dos espaços;
- III. Propor medidas para otimização e melhor utilização dos espaços disponíveis;
- IV. Elaborar relatório final com recomendações e sugestões para a gestão eficiente dos espaços do Campus.

Art. 4º - O prazo para a conclusão dos trabalhos é de 30 dias, contados a partir data de emissão desta portaria.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REUDISMAM ROLIM DE SOUSA

BR 226, Km 405 – São Geraldo – Pau dos Ferros-RN CEP 59.900-000.
E-mail: campuspauferros@ufersa.edu.br